



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE COTISTAS
CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - RESP LIMITADA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“ADMINISTRADORA”), na qualidade de ADMINISTRADORA do CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FUNDO”), inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.533/0001-11, vem, por meio desta, convocar os Senhores Cotistas para a Assembleia de Cotistas (“Assembleia”) a ser realizada no dia **06/06/2025**, por meio de Consulta Formal, ou seja, sem a reunião presencial do(s) Cotista(s), nos termos do Regulamento do FUNDO, e terá como ordem do dia deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025;

As Demonstrações Contábeis auditadas estão disponíveis site da Caixa, no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>, na opção **Aplicação financeira – Demonstrações Financeiras**.

Na hipótese da Assembleia não receber voto(s) ou se o(s) voto(s) recebido(s) não for(em) considerado(s) válido(s), e caso não haja ressalvas por parte dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da legislação vigente.

A Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação será tomada exclusivamente por manifestação de voto escrito do(s) Cotista(s), conforme formulário constante no Anexo, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

COMO EXERCER O SEU VOTO

Data limite para exercer o seu voto (datar e enviar): até o dia **05/06/2025**, por um dos meios abaixo descritos, devidamente acompanhado da documentação obrigatória* a seguir identificada.

Correio Eletrônico (“e-mail”): **Correio Eletrônico (“e-mail”):** encaminhar o formulário de voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* para o e-mail **geafi00@caixa.gov.br**; ou

Via Física do Formulário: levar/entregar a via física do formulário do voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória* em qualquer agência da CAIXA ou para seu gerente de relacionamento.

(*) Documentação Obrigatória:

- **Pessoa Física:** documento de identificação (dispensado no caso de assinatura por meio de certificado digital ou assinatura eletrônica**).
- **Pessoa Jurídica:** (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; (iii) procuração; e (iv) documento de identificação do procurador (item dispensado no caso de assinatura por meio de certificado digital ou plataforma de assinatura eletrônica**).

() Assinatura Eletrônica:** o Cotista poderá utilizar o serviço de assinatura eletrônica disponibilizado no site **GOV.BR**. Para isso, o Cotista precisa ter uma conta GOV.BR prata ou ouro e acessar o **assinador.iti.br** no seu navegador web.

Obs.: Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAFI00, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.

Os votos serão computados exclusivamente para aqueles Cotistas que cumprirem **TODOS** os requisitos exigidos nesta Convocação.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do FUNDO, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO.

O Resumo da deliberação acima proposta será disponibilizado em até 30 dias após a data da Assembleia no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> , na opção **“Comunicados aos Cotistas”**.

São Paulo, 19 de maio de 2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Alô CAIXA: 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-104-0104 (Demais Regiões)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br

Cód.: 5822

ANEXO - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA DE COTISTAS DO CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), CNPJ 14.120.533/0001-11, CONVOCADA PARA O DIA **06/06/2025**:

Decisão a ser tomada pelo Cotista:	
(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025: ☐ Aprovo☐ Não Aprovo	
Nome/Razão Social do Cotista:	
Cédula de Identidade:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
O Cotista acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à esta Consulta Formal, nos termos desta Convocação e na proporção de cotas do FUNDO detidas pelo referido Cotista. O Cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia de Cotistas do FUNDO.	
Local e Data	Assinatura do Cotista ou do seu representante legal/procurador

Obs. CAIXA: Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, **no dia do seu recebimento**, para GEAFI00, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.